



000109

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.277, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Senhor JOSÉ ANTONIO GARRIDO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté Ilmo. Senhor JOSÉ ANTONIO GARRIDO, DD. Presidente Del Grupo Gamesa, que no dia 14 de março de 1996, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 13 de março de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 13 de março de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO